

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

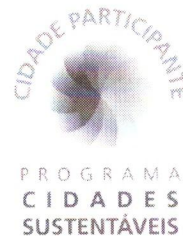
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100

Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

www.guaيرا.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaيرا.sp.gov.br



PORTARIA Nº 9411, DE 24 DE ABRIL DE 2019.

“Coloca a disposição servidor do quadro efetivo ao DETRAN-SP, e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 41, I e III DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 2040/02 E SUAS ALTERAÇÕES, E:

- Considerando que com a criação do Ganha Tempo “Antônio de Jesus Marques”, houve, além da instalação de vários órgãos municipais, o acondicionamento do Departamento de Trânsito do Estado de São Paulo – DETRAN/SP;
- Considerando que com o deslocamento do DETRAN/SP para novo endereço a demanda de atendimento sofreu grande aumento, necessitado de auxílio da Administração Municipal para melhor atendimento à população guairense;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido o servidor **Luiz Alberto Marques Beraldo**, efetivo do cargo de operário de obras, Padrão 9, ao Departamento de Transito do Estado de São Paulo – DETRAN, instalado no Ganha Tempo “Antônio de Jesus Marques”, por prazo indeterminado, cumprindo sua jornada naquele local, com lançamento de seu ponto no sistema de coleta biométrico existente naquele prédio;

Parágrafo Único. Fica concedida, gratificação temporária, que não se incorporará para nenhum efeito legal, no percentual de 20% ao servidor, com fundamento no art. 108, da Lei Municipal 2.040/2002 alterada pela Lei Municipal 2735/2015.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 24 de abril de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos